

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy

Logo q VM.^{ce} receber esta faça prender, e remeterme a Antonio Ramos de Queyroz e Silva, Soltr.^o dessa V.^a, e Joam Pedroso, tambem Soltr.^o morador no Bayrro da Cachoeyra. e a Custodio de Goes, Soltr.^o filho de João de Goes, assist.^e no Bayrro chamado Angolla, sem embargo de se denominar Povoador da Paraybuna.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo, a 23 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Até a presente hora ainda me nam appareceram o Desertor Antonio Leyte, e Jozé Luiz da Sylva, filho de Luiz Castanho de Araujo, vindo tambem da Fazenda de Felipe de Campos: Se ahy tornarem a apparecer sem licença ou despacho de escuzos, hé sinal, de q nam vieram, e VM.^{ce} em tal cazo os fará prender, e remeter-mos e sendo necessario, obrigará ao d.^o Felipe a dar conta do d.^o Desertor, visto se ter obrigado a isso.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo, a 23 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr' Cap.^m Mór José de Almeyda Lema.

P.^a o Cap.^m Andre Correa de Lacerda, em Mogy Mirim

Vista a informaçam, q' VM.^{ce} me dá de Felix da Costa na Sua Carta de 18 do Corrente, esteja VM.^{ce} certo, q farei, q nam volte ao Bairro, que tem dezacreditado.

